



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 038/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente a Rua Estevão Correia da Silva, localizada na sede do Distrito de Arisco dos Marianos, no município de Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente a Rua Estevão Correia da Silva, localizada na sede do Distrito de Arisco dos Marianos, no município de Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

No coração do Distrito de Arisco dos Marianos, no município de Ocara, há uma trama de história a ser contada, uma história que merece ser perpetuada nos registros oficiais do município. Entre os traçados de ruas que tecem a malha urbana deste distrito, surge uma necessidade premente: a denominação oficial de uma via que até então permanece sem nome. Este não é apenas um ato burocrático; é uma oportunidade de honrar uma figura memorável em toda a região.

Logo após a Rua dos Holandeses, emerge uma rua sem identidade, ainda sem o selo que a conecta ao tecido social do lugar. E é aqui que reside a proposta, um consenso entre os residentes e os laços de família que permeiam essa paisagem: que esta rua seja oficialmente nomeada em homenagem ao saudoso Estevão Correia da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



O saudoso senhor Estevão Correia da Silva foi um homem importante, honrado e muito respeitado. Originário de uma família tradicional, suas raízes estendiam-se profundamente pelo solo deste município. Residente na localidade de Croatá, sua presença deixava uma marca indelével em todos que o conheciam. Seu legado transcende as fronteiras de seu próprio tempo, ecoando ainda hoje nas memórias daqueles que compartilharam sua jornada.

Seu filho, Airton Correia, continua a tradição familiar, mantendo uma propriedade na sede do Distrito de Arisco dos Marianos. É através deste vínculo, desta continuidade, que a proposta de nomear a rua em homenagem a Estevão Correia da Silva ganha ainda mais significado e ressonância.

Além da justa homenagem à família Correia da Silva, a atribuição oficial do nome a esta via trará benefícios práticos para os moradores e para a própria comunidade. Com a denominação oficial, os residentes terão uma identificação clara e inequívoca de seu endereço, facilitando a recepção de correspondências e encomendas, bem como, o acesso a serviços públicos, o que é essencial para o funcionamento eficiente de uma comunidade.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Ocara envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei para a denominação oficial da Rua Estevão Correia da Silva em Arisco dos Marianos. Esta não é somente uma questão de nomenclatura; é um ato de reconhecimento, de preservação da memória e de fortalecimento dos laços que unem uma comunidade. Que esta proposta seja acolhida e que a memória de Estevão Correia da Silva continue a iluminar os caminhos daqueles que trilham as ruas que agora levam o seu nome.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 06 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

FRANCISCO SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA

(Serjão do Sereno)
Vereador do MDB

09:00hrs.

APROVADO
EM 16 / 05 / 2024

John Victor Oliveira

N.º Protocolo 06/05/2024/
John Victor Oliveira

Rubrica Protocolista

@camaradeocara | Avenida Coronel João Felipe, nº 850, Centro, CEP: 62755-000, Ocara - CE
www.cmocara.ce.gov.br | Fone: (85) 3322-1003 | e-mail: cmo.ocara@gmail.com